



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 963A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 963A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4040/23 - DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

“INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA E DESIGNA SEUS MEMBROS.”

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

Art.1º Institui a Comissão Intersetorial de escuta especializada do Município de Paulicéia.

Art.2º A Comissão Intersetorial de escuta especializada será composta por 15 (quinze) membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art.3º Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Intersetorial, a que se refere o artigo anterior, os funcionários públicos abaixo:

I – Representantes da política de Saúde: A Enfermeira **Sra. Fátima de Lourdes Teixeira**, a Agente de Saúde, **Sra. Lady Ricely da Silva de Aquino**, a Psicóloga, **Dra. Jéssica dos Santos Elias**, a Assistente Social, **Sra. Jaqueline Garcia Freire**.

II – Representantes da política de Assistência Social: A Assistente Social, **Sra. Adriana Freitas dos Santos**, a Psicóloga, **Dra. Janaina Tibério da Conceição Estevão**, a Psicóloga, **Dra. Amanda Beatriz Dias de Medeiros**, a Coordenadora do Cras, **Sra. Franciele Gomes dos Santos**.

III – Representantes da política de Educação: A Diretora da Escola Estadual, **Sra. Yara Iraides da Silva Torres**, a Coordenadora de Educação, **Sra. Maria Adalgiza de Figueiredo**, e a Assessora Pedagógica de Educação Infantil, **Sra. Dalva dos Santos Nogueira Viana**.

IV – Representantes do Conselho Tutelar: A **Sra. Dulcinéia da Silva Leão** e a **Sra. Francisca Lindalva do Nascimento Garcia**.

V – Representantes do CMDCA: Presidente do CMDCA a **Sra. Hildete Gomes de Oliveira**, e a Auxiliar de Agente Administrativo, **Sra. Rosana Cristina da Silva**.

Art.4º A investidura dos Membros da Comissão Intersetorial de escuta especializada, terá vigência a partir da data desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 963A

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4040/23 - DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Art.5º Os membros da Comissão Intersetorial desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos empregos públicos, funções e atribuições.

Art.6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 05 de junho de 2023.

ANTONIO SIMOATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa